

## **Discurso do Juiz Pedro Ribeiro Tavares**

Srs. Juízes, Sr. Presidente, Sr. Presidente da Ordem dos Advogados – Seção do Paraná, Francisco Brito de Lacerda; Lício Bley Vieira, Diretor do Fórum da Justiça Federal; Edgard Chalbaud Sampaio, Diretor da Faculdade de Direito de Curitiba; meu colega Dr. Leonardo Abagge; Professor José Salvador Ferreira, Dr. Gilson Vianna, Dr. Dalton Luiz Viana; Dr. Délvio José Machado Lopes, DD. Juiz Presidente da 2ª JCJ de Curitiba; Dr. Indalécio Gomes Neto, DD Juiz Presidente da 1ª JCJ de Curitiba.

A homenagem que prestamos à V. Exa., Sr. Ministro, poderia ser pela carreira, pelo trabalho que V. Exa. exerce e exerceu na Magistratura, inicialmente, podemos dizer, de forma pioneira, implantando e engrandecendo a Justiça do Trabalho como Presidente da Junta de Pelotas, sendo que daquela Presidência de Junta V. Exa. já passou a ser conhecido no Brasil inteiro. Já não era um juiz de Província, e lembro que no início da década de sessenta, já V. Exa. contava como tinha sido difícil o trabalho em sua gloriosa terra porque a própria natureza revolucionária, podemos dizer revolucionária da Justiça do Trabalho, gerava incompreensões e que V. Exa., como filho da terra, sentia estranheza daqueles que desacostumados eram daquela nova Justiça, daquela nova ação do Poder Judiciário. Posteriormente, V. Exa. como Juiz do Tribunal Regional da 4ª Região, foi um líder espiritual e o paradigma de todos os juízes de 1ª Instância. Sobre a passagem de V. Exa. pelo Tribunal Superior do Trabalho, pouco poderia se acrescentar pois, V. Exa., como Juiz, como Presidente e como Corregedor, foi um exemplo de lucidez no decidir, de capacidade de trabalho, de dedicação ao Poder Judiciário. Todavia, também poderíamos louvar o professor que com a plêiade de amigos e familiares, praticamente criou a Faculdade de Direito de Pelotas, que se já existia antes, foi engrandecida pela atividade de V. Exa. e do grupo que passou a aparecer naquela faculdade a partir da década de cinquenta. A par disto, o jurista dispensa maiores encômios, pois V. Exa. atingiu uma altitude que vai além das nossas fronteiras, como jurista, como Doutor em Direito do Trabalho. Basta citarmos um exemplo: o monumento que são os comentários da Sé, a CLT de autoria de V. Exa. que, sem nenhum exagero, podemos dizer que se equipara a livros marcantes da cultura jurídica nacional, como foram os comentários de Clóvis ao Código Civil, de Carvalho Santos ao mesmo Código e de Xavier de Mendonça ao Código Comercial. Passa a ser o livro primeiro em toda ordenação, em toda a pesquisa que se faz em Direito do Trabalho neste País, ou quem estuda o Direito do Trabalho neste País.

A par disto, V. Exa. ainda tem uma frutífera e destacada atuação nos conclaves internacionais de estudo de Direito do Trabalho, inclusive no Órgão especializado da OEA em que V. Exa. dignifica e engrandece o nosso País. Todavia, esta homenagem é, acima de tudo, o preito de gratidão. Já no início da década de sessenta V. Exa. propugnava criação de um Tribunal sediado em Curitiba, quando foi incluído entre aqueles nomes de escol escolhidos no governo do Presidente Jânio Quadros, para estudar a reforma dos Códigos Nacionais, V. Exa. em seu anteprojeto do Código do Processo do Trabalho já falava na criação deste Tribunal. Posteriormente, além da pregação propedêutica, através de escritos e de conferências, somos testemunhas da dedicação e trabalho de V. Exa. na criação deste Tribunal. Podemos dizer que este Tribunal, que representa longos anos de luta de todo o povo do Paraná, teve em V. Exa. a figura maior neste trabalho, porque além do trabalho

seu pessoal, era V. Exa. quem comandava, quem orientava o esforço de todos por esta criação. Ainda me lembrava hoje quando soube, pensei bem no que iria dizer a V. Exa., de longos telefonemas que eu recebia do saudoso Prof. Milton Vianna, de quem tivemos a honra de ser amigo e normalmente estes telefonemas eram exatamente transmitindo orientação, estímulo dados e mandados por V. Exa. Este trabalho foi de longos anos e sem nenhum desânimo, V. Exa. que militava ainda como Juiz do Tribunal Regional, quando ascendeu ao TST já todos nós do Paraná dizíamos que tínhamos dado um passo à frente na criação deste Tribunal, porque a presença de V. Exa. no TST, na própria sede do Poder do País, nos traria um aliado certo, um batalhador decidido que levaria a bom termo aquela luta.

Quando V. Exa. foi eleito Presidente do TST, todos nós sentimos que se amadurecera todo o fruto daquele labor de muitos anos, e então mesmo quando fomos à Brasília, não só os Juízes, mas representantes do Governo do Estado e de todas as classes sociais do Paraná, sempre tivemos em V. Exa. o mentor, o guia, o orientador de nossos trabalhos. Finalmente, quando se concretizou a criação do Tribunal com a Lei 6.142, podemos dizer que a esta lei poder-se-ia chamar Lei Ministro Mozart Victor Russomano, pois V. Exa. não só foi o autor do projeto que foi encaminhado pelo Executivo ao Congresso, como colaborou de todos os modos para que ele tivesse um andamento, para que ele saísse do Executivo para o Congresso Nacional. V. Exa. que como outros de antanho que chegam a este Estado e se enamoram dele e que por ele tudo fazem, repetiu, noutra plano, o que ocorrera um século antes com o mineiro Honório Hermeto Leão, que ao conseguir transformar em lei o projeto criando a Província do Paraná foi, inclusive, honrado com o Título de Marques do Paraná. Nosso Estado, antes, já fez o que era possível agradecendo à V. Exa., pois tivemos a honra de tê-lo como cidadão honorário do Paraná por ato unânime da Assembleia Legislativa do Estado. Então, esta nossa homenagem é o simples, a simples paga de gratidão devida por este labor, por este trabalho, por esta dedicação de V. Exa. que em meu nome e de meus colegas e dos jurisdicionados deste Tribunal, tenho certeza, levamos à V. Exa. o nosso agradecimento e eu apenas lhe diria: “muito obrigado, ministro e amigo, Mozart Victor Russomano”.